REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o símbolo usualmente utilizado para sinalização de vagas preferenciais para idoso é de uma pessoa curvada e de bengala;

b) tal representação não condiz com a realidade atual do idoso e contribui para fortalecer um estereótipo que viola a dignidade e capacidade desses cidadãos de possuir saúde, disposição para viver a vida, viajar, aprender novas culturas e desempenhar papéis ativos na sociedade;

c) este tipo de representação contribui negativamente para a manutenção de boa autoestima de pessoas idosos e ainda pode estimular atitudes de preconceito ou discriminação contra eles, em razão unicamente de sua idade mais avançada;

d) um estudo da ONU demonstra que, até 2050, o número de pessoas com mais de 60 anos será, pela primeira vez na história, maior do que o número de crianças;

e) uma nova imagem pode apresentar uma pessoa com a coluna ereta, sem bengala e identificado com a mensagem “60+”, o que atingiria o mesmo objetivo sem aviltar o estereótipo do idoso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a substituição, divulgação e utilização de um novo símbolo para representar o idoso em placas utilizadas nos espaços públicos e repartições públicas, bem como a exigência da adoção e fiscalização do novo símbolo por entidades privadas no Município que necessitem da sinalização em filas e estacionamentos.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca